



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Minuta de Estudo Técnico Preliminar Nº 5/2023 - PJPI/EJUD-PI

Minuta de Estudo Técnico Preliminar Nº 5/2023

CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÕES, PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Processo SEI n. 23.0.000009269-0

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Unidade Demandante	Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI
Responsável pela Demanda	Eloídes dos Santos Silva Coordenadora Pedagógica da EJUD
E-mail: ejud@tjpi.jus.br	Telefone: (86) 3215-7301

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que tem como finalidade a contratação de empresa especializada em capacitação na temática "**Elaboração passo a passo da Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização, conforme modelo da IN 05/2017 e parâmetros de pesquisa estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021**" (3960299).

2.2. A contratação pretendida busca atender à necessidade de aperfeiçoamento técnico e profissional dos servidores do Tribunal de Justiça do Piauí, justificando-se em razão da necessidade de atendimento a ação de educação corporativa de interesse da Justiça Estadual do Piauí, revelando-se como necessária ao cumprimento da missão institucional e relacionada à gestão estratégica de processos e projetos, na forma delineada no art. 18 da [Resolução nº 247/2021](#):

Resolução nº 247/2021

(Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí)

(...)

Art. 18. As **ações de educação corporativa** deverão observar as áreas de interesse da Justiça Estadual do Piauí.

Parágrafo único. São consideradas áreas de interesse aquelas necessárias ao **cumprimento da missão institucional**, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos ofícios judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; **gestão estratégica** de pessoas, **de processos, de projetos**, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; controle interno e auditoria; tecnologia da informação; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura; sustentabilidade; objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

2.3. A demanda alinha-se à necessidade de contínua formação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores do TJPI, com fundamento nas ações de educação corporativa do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento do Poder Judiciário do Piauí, vide art. 17, Parágrafo único, da Resolução n. 247/2021:

Art. 17. O Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento deverá servir de referência às ações de educação corporativa, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Para fins desta Resolução, são consideradas ações de educação corporativa: os cursos presenciais e à distância, os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e correlatos, desde que contribuam para o desenvolvimento do servidor e do magistrado e estejam alinhados com as necessidades institucionais dos órgãos que compõem a Justiça Estadual do Piauí .

2.4. Outrossim, a capacitação ora pleiteada notabiliza-se pela especificidade, caráter prático da abordagem temática e conformidade às necessidades das unidade interessadas do TJPI, especialmente considerando o advento da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a respectiva previsão para eficácia completa a partir de 01/04/2023.

3. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

3.1. Em prospeção das contratações com objeto similar anteriormente realizadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí, verificou-se a existência de capacitação na temática pretendida, vide Processo SEI 22.0.000047591-6 (Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização - 2022), ofertada pela empresa INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

4.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico vigente, nos termos **do item X - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS**, que engloba a implementação de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição, nos termos do [Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí](#).

4.2. Ademais, a contratação de empresa especializada em capacitação na área de Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização tem por objetivo agregar valiosos conhecimentos técnicos para os servidores das unidades interessadas do TJPI, oportunizando a troca de experiências com profissionais de outros órgãos, que vivenciam realidades distintas, propiciando o aumento da interação entre os profissionais e o incremento de produtividade dos setores do Tribunal.

4.3. Não obstante o alinhamento da pretensa contratação com o Planejamento Estratégico do TJPI, não há como se falar, na presente hipótese, em cumprimento ao disposto no inciso II, § 1º, artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, vez que não temos Plano Anual de Contratações (PAC) vigente para o ano-exercício de 2023.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A solução pretendida consiste na contratação de curso com o tema "**Elaboração passo a passo da Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização, conforme modelo da IN 05/2017 e parâmetros de pesquisa estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021**" (3960299), voltado aos servidores do TJPI. A necessidade de contínuo aperfeiçoamento técnico e profissional dos interessados deverá ser atendida mediante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, integrada por profissionais de notória especialização. Nesta

hipótese, caracteriza-se a possibilidade da inexigibilidade de procedimento licitatório, conforme previsão do art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

5.2. A formação deverá ser realizada na modalidade **PRESENCIAL**, na sede da Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI, para **40 (quarenta) participantes**, dentre o público interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com **carga horária de 16 h/a**.

5.3. Em pesquisa das alternativas de mercado capazes de atender a contento a referida necessidade de capacitação, verificou-se a proposta da empresa **INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA**, CNPJ n. 20.184.853/0001-38, para oferta do curso acima mencionado. O instrutor responsável pelo treinamento é o Senhor **Erivan Pereira de Franca**, advogado e professor, profissional de notória especialização e reconhecimento. A proposta notabiliza-se pela especificidade, caráter prático da abordagem temática e conformidade às necessidades das unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

5.4. Objetivos

- Possibilitar aos participantes a compreensão de todos os itens que compõem a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, além do domínio da metodologia de cálculo pertinente, destacando-se as inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o impacto da reforma trabalhista, promovida pela Lei 13.467/2017, na formação do preço do contrato de terceirização.
- Implantação de práticas inovadoras nos processos de trabalho das unidades judiciárias.
- Otimizar a eficiência das unidades, ao capacitar os participantes para que desenvolvam suas funções com conhecimento, qualidade, segurança, eficiência e eficácia.

5.5. Conteúdo mínimo do curso

- As características do contrato de terceirização, para o qual é obrigatória a elaboração da planilha de custos e formação de preços;
- A obrigatoriedade legal de elaboração do orçamento estimado previamente a toda contratação, conforme as disposições da Lei 14.133/2021, da legislação revogada e a orientação jurisprudencial do TCU;
- Técnicas adequadas de pesquisa de preços, por aplicação dos parâmetros definidos pela Lei 14.133/2021;
- Parcelas que compõem a remuneração dos prestadores de serviço e questões controversas relacionadas a determinadas parcelas remuneratórias previstas no modelo de planilha da IN 05/2017;
- Encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS a serem cotados;
- Provisionamento para custear substituições e demissões;
- Insumos relacionados à mão de obra (benefícios) e à prestação dos serviços;
- Custos indiretos, lucro e tributos;
- Reflexos da disciplina introduzida pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na elaboração do orçamento estimado;
- Construção da planilha de custos, passo a passo.

6. DAS UNIDADES INTERESSADAS

6.1. A futura contratação visa atender a solicitação encaminhada via Ofício 61614 (3784303). Entretanto, a capacitação poderá atender às necessidades de servidores das demais unidades do Tribunal, a saber:

- SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO - SCI;
- UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UAI;

- SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC;
- CONSULTORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA - CONSULCGJ;
- SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC;
- COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CGJ/PI - CLCCOR;
- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SAJ;
- SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA;
- FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE - FERMOJUPI.

7. ESTIMATIVAS DE CUSTOS

7.1. A estima de custos para contratação da empresa especializada **INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA** está orçada em **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, em conformidade à Proposta de Curso anexada nos autos (3960299).

7.2. Contratações públicas similares

7.2.1. Foi realizado um levantamento com objetivo de identificar contratações similares efetuados por outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e municipal nos mais diversos entes do poder público, a fim de identificar a melhor solução/contratação a ser utilizada. Verificou-se que a empresa pretensa contratada demonstra possuir capacidade técnica e longa experiência na área de execução do objeto solicitado, pois de acordo com os documentos constantes nos autos, ela já prestou os serviços do objeto demandado a diversas instituições públicas no território nacional.

7.2.2. Desta feita, para efeito de comparação entre as contratações realizadas apresenta-se a tabela abaixo com alguns dos serviços já realizados, pela instituição a ser contratada, que apresentam similaridade com o objeto demandado.

ÓRGÃO/ENTE POLÍTICO	REFERÊNCIA	OBJETO	VALOR
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	NF-e Nº. 000.000.268 (3962855)	Curso Nova Lei de Licitações com Ênfase em Gestão de Contratos Treinamento in company realizado na modalidade EaD, para ate 48 servidores. 5 Aulas Telepresenciais, com 4 horas horas de duração cada, com carga horaria total do treinamento de 20 horas/aula. Período de realizacao: 15 a 19 de agosto de 2022. Nota de Empenho: NE 793/2022. Processo TST nº 6000169/2021-90.	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	NF-e Nº. 000.000.262 (3962855)	CURSO ATUACAO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS CONFORME O MANUAL DE GESTAO E FISCALIZACAO DE CONTRATOS DO TRE-SP Treinamento in company realizado na modalidade EaD, pela plataforma ZOOM, para até 80 servidores, divididos em 2 Turmas: Turma 1 nos dias 23, 24, 25 e 27 de maio de 2022 e Turma 2 nos dias 6 a 9 de junho de 2022 horários das aulas: das 13h As 18h. 20h/aula cada Turma, totalizando 40 horas/aula, divididas em 8 aulas telepresenciais, de 5 horas cada, abrangendo as 2 Turmas. Nota de Empenho: NE 524/2022. Processo ILF 14/2022.	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	NF-e Nº. 000.000.264 (3962855)	CURSO GESTAO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS A LUZ DA NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Treinamento in company realizado na modalidade presencial, na Sede do TRE-GO, na cidade de Goiania-GO, com carga horaria total do treinamento de 24 horas/aula. Período de realizacao: 22 a 24 de junho de	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

		2022. Quantitativo de participantes: 30 servidores. Nota de Empenho: NE 276/2022. Processo no 22.0.000000440-9.	
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIAO	NF-e Nº. 000.000.277 (3962855)	CURSO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E JURISPRUDENCIA Treinamento in company realizado na modalidade EaD. 9 Aulas Telepresenciais, sendo 6 aulas com 3 horas horas de duração e 3 aulas com 2 horas de duração, com carga horaria total do treinamento de 24 horas/aula. Período de realização: dias 16, 17, 18, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de novembro de 2022. Nota de Empenho: NE 323/2022. Processo 0028206-89.	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIAO	NF-e Nº. 000.000.270 (3962855)	Curso Tópicos de Gestão de Contratos à Luz da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Treinamento in company realizado na modalidade EaD, para até 40 servidores. 10 Aulas Telepresenciais, com 2 horas horas de duração cada, com carga horaria total do treinamento de 20 horas/aula. Período de realização: 19 a 30 de setembro de 2022. Nota de Empenho: NE 1279/2022. Processo PROAD17813/2022.	R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	NF-e Nº. 000.000.276 (3962855)	CURSO/OFICINA GARANTIAS CONTRATUAIS E GESTÃO DA CONTA VINCULADA AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, A LUZ DA NOVA LEI DE LIC Treinamento in company realizado na modalidade presencial, para até 20 servidores. Carga horaria total de 24 horas/aula, em 3 encontros de 8 horas de duração cada. Período de realização: de 9 a 11 de novembro de 2022, em São Luís/MA. Nota de Empenho: NE 949/2022. Processo SEI 0008700-93.2022.	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE MG	NF-e Nº. 000.000.269 (3962855)	Curso Elaboração Passo a Passo da Planilha de Custos e Formação de Preços Para Contratos de Terceirização Treinamento realizado presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte, para até 45 participantes, no período de 22 a 24 de agosto de 2022, com carga horaria total de 24 horas/aula. Nota de Empenho 475/2022. Processo 1311/2022.	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

8.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.2. A solução pretendida consiste na contratação da empresa especializada **INSIGNE MAGISTÉRIO E TREINAMENTO JURÍDICOS LTDA**, CNPJ n. 20.184.853/0001-38, com sede jurídica no endereço SIG Quadra 1, Lote 505, Sala 127 (parte), Ed. Barão do Rio Branco, Brasília/DF, CEP: 70.610-410, telefone (61) 3963-2963, para oferta de curso com o tema: **ELABORAÇÃO PASSO A PASSO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CONFORME MODELO DA IN 05/2017 E PARÂMETROS DE PESQUISA ESTABELECIDOS PELA LEI 14.133/2021** (3960299), que será ministrada pelo Instrutor **Erivan Pereira de Franca**, advogado e professor, na modalidade **PRESENCIAL** na sede da EJUD/TJPI, para 40 (quarenta) pessoas dentre o público interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com carga horária de 16 h/a.

8.3. No caso em apreço, o requisito da contratação direta por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 ("*treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*") encontra-se demonstrado pela consonância que se verifica entre o conteúdo programático do curso "**ELABORAÇÃO PASSO A PASSO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CONFORME MODELO DA IN 05/2017 E PARÂMETROS DE PESQUISA ESTABELECIDOS PELA LEI 14.133/2021**" e as competências específicas dos servidores que atuam no âmbito de diversas unidades do TJPI, oportunizando a ampliação e atualização de conhecimentos, em conformidade com as normas técnicas e profissionais vigentes, objetivando o aprimoramento de suas capacidades e desempenho de atribuições inerentes aos

cargos e funções, bem como a promoção do debate de ideias inovadoras intrínsecos às atividades exercidas.

8.4. O curso abordará o seguinte conteúdo programático:

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS. APLICABILIDADE DO MODELO DE PLANILHA DA IN 05/2017 SOMENTE AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. CARÁTER OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO ESTIMADO. PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

2 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 1: REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA.

3 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.

4 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO.

5 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE.

6 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS.

7 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS.

8.5. Recursos Didático-pedagógicos:

- O curso contará com 02 (duas) aulas presenciais, a serem realizadas na sede da Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI nos dias 29 e 30 de março de 2023 (quarta e quinta-feira), no horário das 08h às 17h, totalizando 16 h/a;
- Dias e horários das aulas presenciais a confirmar, após a confirmação da contratação, mediante o envio de cópia do ato da autoridade competente.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1. Em regra, a aquisição de materiais e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Diante de tal realidade, a Administração deve buscar mecanismos participativos que envolvam o maior número possível de fornecedores, visando à competitividade, definindo critérios e condições nos termos da legislação que regulamenta os procedimentos licitatórios objetivando-se tutelar a credibilidade e lisura da própria licitação pública, sem conduzir, no entanto, o processo à burocratização e ao detalhismo que podem levar à ausência de interessados no certame e à falta de propostas.

9.3. No presente caso, não foi adotado o parcelamento da solução em diversas parcelas, visto tratar-se de um item único, devendo ser fornecido por único contratado.

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

10.1. Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover ação de educação corporativa de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí que lidam diretamente com a temática formação de preços para contratos de terceirização e afins;
- Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua;

- Proporcionar o envolvimento dos ocupantes de funções de natureza gerencial com o aprendizado.

11. DO ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS:

11.1. Visando a eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, procedeu-se à realização de estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se dois itens da matriz, quais sejam: *weaknesses* (pontos fracos/fraquezas) e *threats* (ameaças), conforme demonstrado abaixo:

RISCO <i>Weaknesses</i> (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa 	<ul style="list-style-type: none"> • Alto 	<ul style="list-style-type: none"> • A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acionar a Superintendência de Orçamento e Finanças para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento. 	<ul style="list-style-type: none"> • SOF, SGC
RISCO <i>Threads</i> (ameaças)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
<ul style="list-style-type: none"> • Interrupção do fornecimento dos serviços por parte da empresa contratada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa 	<ul style="list-style-type: none"> • Alto 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no Contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Verificada a irregularidade, o Fiscal deverá notificar a Autoridade Competente para adoção das medidas cabíveis, com base na legislação em vigore e instrumento contratual firmado. 	<ul style="list-style-type: none"> • SGC, Fiscal do Contrato (SLC)

11.2. Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do Fiscal do instrumento contratual, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais.

12. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

12.1. Considerando a necessidade de implementação de práticas de sustentabilidade, deve-se priorizar a contratação de profissionais que sejam comprometidos com a sustentabilidade ambiental.

12.2. Para tanto, os profissionais deverão seguir as legislações ambientais com a finalidade de reduzir os impactos ao meio ambiente.

12.3. Visando a fomentar o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação observará os princípios da economicidade, eficácia e eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e

financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento de habilidades profissionais dos servidores, viabilizando a implementação de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão e favorecendo o desenvolvimento, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Após apreciação e aprovação dos estudos ora apresentados, sugere-se que à Direção da EJUD/TJPI proceda à indicação dos possíveis fiscais da contratação a ser formalizada, permitindo assim um acompanhamento e aprimoramento contínuo no processo de contratação. Bem assim, sugere-se que, após a formalização da equipe fiscalizatória, essa participe de uma capacitação e treinamento visando uma maior eficiência e operacionalização contratual.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade, considerando todo o exposto e as fundamentações trazidas, de modo que a aquisição poderá ser efetuada através da contratação direta por dispensa de licitação, conforme disponibilidade orçamentária da Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eloídes dos Santos Silva, Coordenadora Pedagógica**, em 06/02/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3973462** e o código CRC **A516C137**.